

JORNAL DO CEARÁ

ANNO III

Fortaleza — Sexta-feira, 15 de Fevereiro de 1907

NUM. 501

AVISO

Jornal do Ceará

A 16 de Março, anniversario de nossa folha tencionamos dar uma grande edição do *Jornal do Ceará*. Essa edição será de 5000 exemplares e aceitamos desde já annuncios cujos autographos deverão ser enviados até o fim deste mez.

Os preços desses annuncios serão pagos adiantadamente na proporção seguinte:

Uma pagina	40\$
2/3, de pagina	30\$
1/2 pagina	25\$
1/4 pagina	20\$

Os annunciantes que tomarem mais de uma pagina terão o abatimento de 20 %.

Aos nossos Assignantes

Tendo de reformar o nosso material typographico pedimos aos nossos bondosos assignantes em atraso, que mundem satisfazer suas assignaturas, pois não contamos com auxilio de outra natureza para manter nossa folha á altura da boa imprensa,

As assignaturas são pagas adiantadamente. Em Março terminam todas as assignaturas do *Jornal*, e pedimos aos nossos assignantes que as mandem reformar a tempo.

Jornal do Ceará

Fortaleza, — 15 de Fevereiro de 1907.

As mensagens governamentais

ou as inverdades officiaes

Tratando da Fazenda Publica do Estado, diz o Sr. Dr. Accioly que "tornando-se indispensavel methodizar e regularizar os serviços della, expediu em 19 de Janeiro novos regulamentos para Secretaria, Recebedoria, Collectorias e que com a reforma, cujos effeitos benéficos se estão fazendo sentir, realizou uma economia superior a 20 contos"

Começou S. Exa. alterando a verdade das datas dos regulamentos, que são de 14 daquelle mez e não de 19 que é a data da *Republica* que faz a sua apothese por tal acto, que já está quasi desfeito por prejudicial aos interesses publicos e acabou inventando uma economia superior a 20 contos, quando o seu órgão official na demonstração, feita com tanto esforço por uma arithmetica nova e a seu geito, não pode attingir aquella somma.

Isto bem mostra a parte activa que tomou naquella trabalho, que nem si quer lhe sabe a data tão fresca!

Adifferença de datas, de importancia e de factos, faz quebrar a cabeça ao observador imparcial, para dar com trabalho insano uma informação exacta ao publico.

Vejamos como S. Exa. realizou este milagre estupendo, semilante ao da multiplicação dos pães e dos peixes em uma epocha em que Deus irado contra os homens por tanta corrupção e tão

grandes miserias já não desce a fallar com elles, nem lhes dá tão grande poder, não havendo mais patriarchas nem prophetas que intercedam por elles.

S. Exa. creou seis logares na Secretaria de Fazenda:

Um 1.^o official com 3.000\$000
Cinco 1.^{os} ditos a

2.100\$ 10.500,000 — 13.500\$000

Na Recebedoria do Estado

tado trez:

Dois conferentes a 2.600\$, 5.600\$000

1 fiel 1.200\$000

20.300\$000

Para apresentar ao publico a economia de 19.311,492 reis a *Republica* de 19 de Janeiro daquelle anno fez a seguinte demonstração, dando como supprimidos

Na Secretaria:

1 2.^o official addido 2.400,000
1 praticante interino 1.200,000
3.600,000

Na Recebedoria:

1 praticante 1.200,000
1 fiel 1.200,000
1 cobrador 900,000
1 conferente addido 1.920,000
5.220,000

Total 8.820,000

Como esta somma não era sufficiente para absover a de... 20.300.000 e apresentar o saldo de 19.311.492, contemplou se como supprida a quota dos empregados da Recebedoria na importancia de 21.171.492 reis.

Ainda assim o milagre não está completo, porque sommada esta quantia com a de 8.820.000 relativa aos empregos que dizem ter supprido, temos um total de—29.991.492, do qual deduzindo-se os vencimentos dos empregos creados, 20.300.000 fica somente a somma de 9.691.492 para figurar como supposta economia.

Portanto este prodigio não obriga em consciencia á adoração de ninguem ao governo do Estado.

Os fitchistas podem fazela, nós os christãos não.

Apezar da confusão, da embulhada de peccados, que ha em tudo isto e que nos tem feito cançar a paciencia, vejamos se podemos demonstrar toda verdade, ja feita em parte.

Foram suppridos, diz a *Republica* citada, na Secretaria o logar de 2.^o official addido e o de praticante interino?!

O de 2.^o official não pode influir na redução das despesas da Secretaria de Fazenda, porque si é addido não é do quadro della, devendo ser computado na despesa da de que elle faz parte.

Empregado oddido só pode haver em duas condições: ou quando uma reforma reduz o pessoal e o empregado tem direito adquirido, pelo qual não pode ser exonerado e assim é conservado

até que haja vaga para ser aproveitado: ou quando a urgencia do trabalho exige, temporariamente, os serviços do empregado.

Na primeira hypothese, dando se vaga na sua repartição ou em outra qualquer sob á acção do mesmo governo é elle aproveitado e então deixa de ser supra numerario e havendo tantas vagas, ha muito que elle devia ter sido aproveitado, na segunda, findo o trabalho de que estava incumbido, volta á sua repartição, deixando de ser addido.

Praticante interino só existe no Ceará nesta republica de novidade e é a asneira mais grosso que se pode proflir ou praticar.

Emprego interino só pode darse nos cargos que exigem substituição immediata e que não podem ficar sem quem o exerça sem prejuizo para os interesse publicos.

O de praticante não está nestas condições, pode deixar de existir sem prejuizo do serviço ou interesse publico, é o ultimo dos de banca de uma repartição e cujo funcionario nem substitues nem é substituido.

De mais, que lei creou este cargo? Não pode figurar na demonstração da despesa: porque a sua conservação era um absurdo, si não um crime.

Na Recebedoria dizem ter supprido, o de praticante, o de fiel, o de cobrador e de confrente addido, dando uma baixa na despesa de 5.200.000.

Vejamos: o conferente addido está nas mesmas circunstancias do 2.^o official addido á Secretaria; o de fiel não foi supprido, tanto que está provido e figura na tabella do respectivo regulamento.

Toda a redução de despesa, portanto, feita com a reforma foi de 2.100.000 com a suppressão dos cargos de praticante e cobrador da Recebedoria, sendo o ultimo o menos oneroso para os cofres e mais proveitoso para o publico e para á Fazenda.

E' tambem uma inverdade a suppressão das quotas dos empregados, ainda hoje figuram no artigo 55 do novo regulamento.

A grande economia, irmã gêmea do saldo existente nos cofres, é de 2.100.000 e o augmento com a reforma foi de... 20.300.000 reis, pezando ainda sobre o contribuinte a despesa de 18.200.000 com empregos, alguns dos quaes já considerados desnecessarios.

Quando tratamos das reformas daremos maior desenvolvimento.

Theophilo Bezerra Filho.

Livros para o Lyceu e Escola Normal na Casa Mensual PRAÇA DO FERREIRA N.º 6 e 8

14\$000

UM ALBUM PARA RETRATOS—na Casa Mensual

Equiparação indevida

Escreve-nos pessoa fidedigna, residente nesta capital:

«O collegio de S. José, na serra do Estevam, termo do Quixadá, alli fundado pelos frades beneditinos, pediu equiparação ao Gymnasio Nacional e para tal fim, está correndo o prazo de dois annos, exigido pela legislação vigente e que deve completar-se a 14 de outubro do corrente anno, daa do respectivo decreto.

A equiparação está, segundo se diz, definitivamente resolvida e para isto foram opportunamente tomadas as medidas necessarias.

Entre estas figura, como principal, a nomeação do fiscal do governo federal perante o mesmo estabelecimento, a nomeação que recabiu, por indicação dos frades, na pessoa do medico contractado para o tratamento dos alumnos do respectivo pessoal administrativo.

Destá maneira se acha o fiscal intimamente vinculado aos interesses do collegio, cuja fiscalização lhe foi confiada pelo governo da União, donde facil é inferir-se a sua suspensão legal.

Basta, com effeito, o facto apontado para pôr em evidencia a immoralidade da transacção, pois não se pode admitir que possa exercer fiscalização séria e moralizada quem recebe, ao mesmo tempo, dinheiro da parte fiscalizada.

Ou o medico ou o fiscal ha de «roer a corda», e como o governo federal está longe, naturalmente será elle o lesado, impingindo-se-lhe «gato» por «lebre».

Para avaliar-se a importancia do cargo, do qual depende quasi que exclusivamente a equiparação, é sufficiente dizer-se que o fiscal tem de expor, «em relatorios semestrais, quanto observar sobre o programma e merecimento do ensino, processo dos exames, natureza das provas exhibidas, condições da admissão á matricula, idoneidade moral e technica do director e do corpo docente, existencia de laboratorios e gabinetes necessarios ao ensino, freguesia do instituto, e o mais que possa interessar». Codigo do ensino, art. 366.

Terá o actual fiscal competencia para tanto? Ninguem o dirá e, quando a tivesse, faltar-lhe ia, preso como está pelo interesse, a isenção de espirito indispensavel para informar somente a verdade.

O que é certo é que isolado como se acha o estabelecimento a que me refiro, longe de qualquer centro populoso e adiantado, impossivel é tambem qualquer tentativa no sentido de desvendar-se o que por alli se passa e que cuidadosamente se occulta aos olhos dos profanos.

Nem mesmo se conhece o pessoal docente, alardeando-se apenas a noticia de sua grande competencia e vasta illustração.

Sem querer oppor contestação a tão lisongeiros boatos, cumpre entretanto registrar o facto seguinte:

Alumnos do collegio S. José, que se destinavam alli ao 2.^o e 3.^o anno do curso integral não conseguiram matricular-se, não ha muito tempo, no primeiro anno do nosso Lyceu, revelando, nos exames de admissão, falta absoluta de conhecimentos, os mais elementares em portuguez, francez e arithmetica!

Revela isto, pelo menos, que o ensino n'aquelle estabelecimento, é deficiente, não está absolutamente na altura do programma seguido pelo Gymnasio Nacional e estabelecimentos co-generos.

Muita cousa poderia ainda acrescentar sobre o assumpto mas esta já vae um pouco longa, ficará o mais para outra vez.

Pelo que fica exposto tem o sr. Ministro do Interior base sufficiente para agir se entender que alguma cousa lhe mereço o ensino publico.

Coração

(Americo Facó)

LVII

—Eis a teus pés o escravo!
—Tu és a minha vida!
E a prelibar de um beijo o doce favo,
A bocca de um é do outro bem unida,

Callam assim os dois... E, por ventura,
Toda a mentira humana,
Em cada, mais procura
Ver bem se ao outro engana.

LVIII

Tremulo e crente ao céu fiz uma prece,
Crenço que o céu jamais nos abandonou!
Por que de novo palpitar fizesse
Por mim, o coração da minha dona.

Mas vejo-a sempre a mesma,—imper-
(tinente,

E sempre zombeteira,
—Cabeinha de vento que não sente
Quanto por isso fica mais faceira.

E inutil vendo a prece, ora mo acóde:
—Certo o seu coração tornou se es-
(treito!

E o céu que muito pôde... O céu não
(pode

Remediar aquillo que é sem geito!...

Echos e noticias

Hospedes e Viajantes

Dos portos do Sul chegou, quarta feira ultima, o nosso prestado amigo, sr. Manuel Satyro, activo e intelligente empregado do nosso commercio, que fôra concluir o curso de preparatorios exigidos para a matricula nos cursos juridicos da Republica.

Dando as boas vindas ao intransigente opposicionista, o felicitamos pela realização do seu desideratum,

Está nesta capital o nosso prestante e illustre amigo Coronel Manoel Rodrigues Firmeza, prestigiosa influencia Politica no Assoré, para onde regressa amanhã.

Acha-se entre nós o nosso bom amigo Apollonio Firmeza de Assoré

Vindo de Quixadá, acha-se actualmente nesta capital o nosso dedicado amigo Coronel Francisco A. Berreira Cravo, abastado fazendeiro em Quixadá.

Seguiu hontem para o Rio e veio dar-nos o seu abraço de despedidas, o nosso Jovem amigo Ernesto Borges Filho.

Muito boa viagem e muitas venturas desejamos ao distincto moço,

G. Skinner

Seguiu hoje para o Rio de Janeiro o nosso joven e talentoso conterraneo Gabriel Skinner, filho do nosso muito querido amigo e honrado industrial Sr. Frederico Skinner.

Bõa viagem e felicidades desejamos ao distincto moço patriocio.

Por ter de seguir para o Rio Grande do Norte, onde pretende demorar-se alguns annos, despediu-se pessoalmente desta Redacção, o nosso bom amigo Genesio Coêlho Galvão, a quem desejamos feliz viagem.

De Aquiraz, onde é acreditado negociante, esteve hoje entre nós a negociante o nosso prestado amigo Major Raymundo Clementino Façanha. Comprimntamo-lo,

Acha-se entre nós vindo de Saboeiro o nosso bom amigo José Tavares Romeiro, a quem damos as boas vindas.

Semana Santa

Na Cathedral celebrarse-á no corrente anno, com as solemnidades do costume, a festa da grande semana.

O Sr. Candido José Pacheco, residente á rua do Sanpaio n. 16, está encarregado da distribuição das tribunas e cadeiras do côrto mediante a esmola do costume, para occorrer ás despesas da festa.

Sermões quaresmas

Na Cathedral pregarão os sermões da presente quaresma, o Exm. Revm. Sr. Vigario geral Monsenhor Bruno Rodrigues da Silva Figueiredo.

Em seguida ao sermão terá lugar a Benção solemne do Sacramento.

O acto commecará ás 5 1/2 horas da tarde.

5\$000 1 Duzia de CHICARAS de porcelana matizada na Casa Menescal.

SECCAO DE TODOS

Maximiano Leite Barbosa

E O

Inspector d'Alfandega do Ceará

Querendo tornar bem conhecidos do publico os motivos que levaram o inspector d'Alfandega deste Estado, Sr. Annibal de Souza Castro, a baixar uma portaria prohibindo a entrada naquella Repartição, por 2 mezes, passo a expôr o que deu logar a essa violencia, para que todos possam avaliar do criterio desse funcionario.

Na qualidade de Director-secretario da Associação Commercial, tive de assignar uma representação ao Exm. Sr. Ministro da Fazenda contra irregularidades que se repetem a cada instante na Alfandega do Ceará, factos, aliás, mui sabidos e provados por todo o commercio independente desta praça.

Exacerbado com isto, por lhe haver determinado o mesmo Sr. Ministro da Fazenda, por via da Delegacia Fiscal, que informasse a respeito dos factos articulados, o Sr. Annibal, procurando pre-

textos para uma vingança, baixou a seguinte portaria.

Fortaleza, 9 de Fevereiro de 1907.

O inspector d'Alfandega determina que o Sr. Maximiano Leite Barbosa, socio da firma Leite Barbosa & C^a, informe, com urgencia, se, na qualidade de despachante (*) da mesma firma, já teve oportunidade de reclamar desta Inspectoria contra a morosidade em seus despachos, se foram ou não attendidas essas reclamações, e bem assim se succedeu, alguma vez, pagar armazenagem em dobro por causa da demora no andamento dos ditos despachos por culpa da Repartição, citando os casos em que se tenham verificade taes pagamentos.

Anuibal de Sousa Castro.

Entendendo que isso era querer ostentar de mais, a sua autoridade, pois que alem de não ser empregado da Repartição, o meu juizo a respeito era conhecido e estava expresso na representação que assignei, julguei que só a seguinte resposta seria consentanea com a minha dignidade e lh'a envicei neste termos:

Illm. Sr. Inspector d'Alfandega.

Em resposta á portaria de V. Sa, n. 28 de 9 do corrente, tenho a dizer que deixo de prestar as informações que V. Sa de termina que o faça com urgencia, porque, não sendo empregado dessa Repartição, não estou sujeito ás determinações de V. Sa.

Si, entretanto, quer o meu testemunho sobre os factos articulados na representação da Associação Commercial ao Exm. Sr. Ministro da Fazenda, relativamente á morosidade no andamento dos despachos na Repartição de que V. Sa é chefe, não tenho duvida em prestar o, desde que V. Sa m'o peça por meios regulares.

Ninguem é obrigado a fazer ou deixar de fazer qualquer coisa sinão em virtude de lei, segundo preceito constitucional. Tenha, pois, V. Sa a bondade de citar a lei em que se firma para determinar a um negociante que preste informações sobre factos occorridos no expediente da Repartição de V. Sa, que promptamente obedecerei.

(*) Quem despacha é a propria firma, tanto que o nome individual do socio não figura em despacho algum.

Do contrario sò o farei por solicitação, em termos.

Diante disto o que lhe cumpra fazer era baixar outra portaria, si existia lei em que se podesse basear, ordenando que prestasse as informações determinadas sob as penas legais.

Mas o que se seguiu foi a prohibição alludida, baseando-se S. Sa, para isto, no art. 189 da Consolid. das Leis das Alfandegas, que transcrevo para melhor caracterizar a illegalidade do acto, que importa um abuso de poder e acarreta perdas e danos, pelos quaes protesto desde já, fazendo valer opportunamente em juizo os meus direitos.

Eis o que diz o sobredito artigo:

«A entrada na Alfandega ou Meza de Rendas, seus armazens e depositos e quaesquer outras dependencias, poderá ser prohibida pelo Inspector ou Administrador, a qualquer individuo, corretor, despachante, seu ajudante ou caixeiro despachante, que for encontrado commettendo fraude, ou for disso convencido, que se tornar suspeito, pelo seu comportamento, aos interesses da Fazenda Publica ou prejudicial á ordem e disciplina da Repartição.»

Ninguem poderá dizer que tem applicação ao caso vertente o disposto acima.

D'ahi conclúa, quem quizer, qual o gráo de competencia e zêlo desse chefe de Repartição, que colloca acima da lei os seus caprichos e vinganças pessoaes.

Cumpria-me apenas dar esta satisfação ao publico em bem do meu nome.

Fortaleza, 14 de Fevereiro de 1907.

Maximiano Leite Barbosa

A familia de Adolpho Ribeiro da Silva convida a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que serão celebradas na igreja de N. S. do Carmo, ás 6 1/2 horas da manhã de 19 do corrente (terça-feira) primeiro anniversario do fallecimento do mesmo.

Fortaleza, 14 de Fevereiro de 1907.

COPOS E CALICES de phantasia acaba de receber a Casa Menescal.

Oléado para Meza — lindos padrões despachou a CASA MENESCAL—Praça do Ferreiro, ns. 6 e 8.

XXIII

Eram cinco horas da tarde.

Preparava-se a comitiva para acompanhar a Dunamira ao lar paterno. A alacridade de todos e principalmente de Antonino e Joaquim da Matta se transmittia aos moveis, dos moveis á casa, da casa ao solo, do solo ás plantas, das plantas á viração, da viração á natureza; tudo alli sorria. tal é a força do contagio.

Seria simples illusão de optica?

Não; é facto mil vezes observado.

Num quarto mortuario tudo é lugubre, tudo chora; até as chammaes dos cirios parecem mescladas de veias de luto. Na camara nupcial é tudo ri-dente, tudo scintillante; o tecto, as paredes, o pavimento, os moveis, os adornos, está tudo impregnado dos prazeres dos noivos. Os olhos vêem segundo o coração. Ri o coração? cantam os labios. Que são os sentidos corpóreos?

Servos fiéis do coração, com o qual jamais estão em desacordo. O que ao triste parece um mar de impertinencia e afflicções, parece ao contente um mundo de divertimentos e gozos. A

Associação Commercial

Acta da sessão ordinaria de 14 de Fevereiro de 1907

Presidencia do exmo. sr. Barão de Camocim, vice-presidente em exercicio.

Director-secretario Maximiano Leite Barbosa.

Aos quatorze dias do mez de Fevereiro do anno de mil e novecentos e sete, ás duas horas da tarde, no salão do edificio em que funciona esta Associação, á rua Major Facundo n. 40, presentes os directores senhores Barão de Camocim, vice-presidente em exercicio, Maximiano Barbosa, director-secretario, Zacharias Bayma, Antonio Belarmino, Ismael Fiuza, João Albano, João José, Henrique Oliveira, Costa Freire, José Raymundo, Cruz Saldanha, Dr. Vicente Porto e Benoit Levy, havendo numero regimental foi aberta a sessão, a que deixaram de comparecer com causa justificada os senhores José Villar, José Bastos, Antonio Porto e Adolpho Quixadá. Lida e approvada a acta da sessão anterior passou-se ao expediente, que constou do seguinte:

BOLETINS:

Da Associação Commercial do Rio de Janeiro de 10, 17 e 24 de Janeiro findo.

ESTATUTOS

Do "Centro Artistico Cearense" approved na Assembléa Geral de 30 de Dezembro de 1906

RELATORIO

Da Junta Commercial do Estado de S. Paulo apresentado ao sr. Secretario do Interior e Justiça d'aquelle Estado.

ORDEM DO DIA

O sr. presidente deu conhecimento á directoria de que transmittira ao Exmo. Sr. Presidente da Republica, Ministro da Fazenda, Associação Commercial do Rio de Janeiro Jornal do Commercio, Correio da Manhã, Paiz, Jornal do Brasil, Seculo, Noticias, Diario de Noticias, Tribuna e dr. Frota Pessoa.

Inspector Alfandega acaba praticar grave violencia contra Director-secretario desta Associação negociante matriculado Maximiano Leite Barbosa, deputado Junta Commercial, Consul Bolivia neste Estado prohibindo lhe entrada Alfandega por dous mezes.

Acto inspector é inspirado despeito representação dirigida esta Associação Ministro Fazenda irregularidades serviço aduaneiro.

Inspector afim justificar-se accusação baixou seguinte portaria:

O inspector d'Alfandega determina que o sr. Maximiano Leite Barbosa, socio da firma Leite Barbosa & Comp^a informe com urgencia, si na qualidade de despachante da mesma firma, já teve oportunidade de reclamar desta inspectoria contra a moro-

TELEGRAMMA:

Do director Adolpho Quixadá agradecendo as condolencias que a Associação lhe dirigiu por occasião do passagem de sua veneranda mãe.

OFFICIOS:

Da Junta Commercial e do Sport Club, de 11 e 14 do corrente agradecendo a comunicação que lhes foi feita da eleição e posse da nova directoria.

Do Administrador da Recedoria do Estado de 11 do corrente comunicando não ter havido alteração na pauta dos generos de exportação.

Da Associação de Empregados do Commercio de Pernambuco comunicando a eleição e posse da nova directoria.

CARTA CIRCULAR:

De M. C. de Aragão etc Cia. do Rio de Janeiro, participando haverem organizado uma sociedade de responsabilidade solidaria destinada ao commercio de ge-

quelle que está enfermo d'alma e do corpo, vê no quadro mais pittoresco phantasmas aterradores; sente calafrios ao ouvir o mais bello trecho de musica instrumental, como se fossem dardos a lhe ferirem o peito ou o gargalhar sarcastico do destino; experimenta sensações desagradaveis quando lhe impressiona o olfacto o mais delicado aroma como se fosse cheiro nauseante; imagina encontrar, ou encontra realmente, materias urticantes que lhe martyrisam o corpo, no leito em que repousa, por mais delicioso e macio que seja; repelle a mais odorosa e delicada ignaria, porque não a pode tragar, como se fóra o mas grosseiro alimento. Succede, porem, justamente o contrario ao sadio e satisfeito: tudo lhe agrada os sentidos, tudo lhe corre bem. E porque? Porque tudo depende do estado de padecimento ou de gozo do corpo e do espirito. Seria o mundo melhor se não fóra assim? Responda-o quem souber.

Quando Dunamira entrou no copiar já estavam todos á sua espera. Ao vê-la disse-lhe o pae com brandura: —Estás acabadinha, minha filha!

E disse verdade. Dunamira estava deveras quebrantada. Os passos incertos e vagarosos, o olhar timido como se houvera despertado ha pouco, uma pallidez de hecico a lhe cobrir as faces davam-lhe apparencias de uma convalescente.

Podera! um mez de trevas, de lagrimas, de abstinencia, não podia deixar de reduzir a áquelle estado. Seus labios com tudo estavam entreabertos por um sorriso dubio, sorriso que exprimia talvez um misto de alegria, alivio e resignação.

—Estou com medo que ella não bote lá, seu Joaquim—disse *sinha* Maria.

—Não bota não. Andar quasi meia legua neste estado!... é custoso.

—Vae a cavallo—disse Antonino.

—Queres ir a cavallo, minha filha?—perguntou Joaquim.

—E' melhor—disse *sinha* Maria.

—Como quizerem eu vou—fez Dunamira, pois se sentia sem forças para tamanha caminhada. embora, quando bôa, costumasse dizer:—Daqui lá é um salto de pulga.

(Continúa)

FOLHETIM

(46)

RAPTO JOCOSO

Romance popular historico

POR

Mitio-abá

XXII

—Vae te embora, home... Eu posso estar tres dias sem comer e meu estambo não dá horas— respondeu Antonino que, apesar de ter bom dente, não sentia fome nem queria dar o braço a torcer.—Estou aqui esfriando os pés para dançar mais.

—Para que estas danças tão fóras de tempo, meu pae?

—Que é que estais dizendo home? fóra de tempo?... estás doido?

—Fica sabendo que hoje é o dia mais feliz de minha vida. Nós deviamos fazer um samba...

—Mas a sua noiva está fraquinha, não pode dançar...

—Ah! sim, não me lembrava... tens razão, tens razão, não danço mais.

Candida correu ao quarto de Dunamira e perguntou-lhe:

—Ouviste o bom cantor? Está doidinho de alegria; cantou, dançou, saltou, peneirou-se mesminho como macaco dançando ao toque de reajo. Dancei com elle o saço e fiz o diacho, pintei o sete... *sainz* ciuza!... Não ouviste?

—Ouvi—respondeu Dunamira sorrindo.

—Mas não viste, é pena! teu velhinho ficou botando a alma pela boca... Ah!... e então? eu não te dizia que sempre vinhas a querer? Quizeste ou não quizeste?

—Quiz a minha sorte,

—Eu sabia... tornou Candida saindo do quarto e cantando:

Nunca vi carrapateira Bortar cacho na raiz; Nunca vi moça solteira Ter palavra no que diz.

sidade em seus despachos, se foram ou não attendidas essas reclamações, e bem assim se succedeu alguma vez, pagar armazemagem em dobro por causa da demora no andamento dos ditos despachos por culpa da repartição, citando os casos em que se tenham verificado taes pagamentos.

A esta portaria negociante Barbosa respondeu seguinte modo:

Em resposta á portaria de V. S. n.º 28 de 9 do corrente, tenho a dizer que deixo de prestar as informações que V. S. determina que o faça com urgencia, porque, não sendo empregado dessa Repartição não estou sujeito ás determinações de V. S.

Si, entretanto, V. S. quer o meu testemunho sobre os factos articulados na representação da Associação Commercial ao exm.º snr. Ministro da Fazenda, relativamente á morosidade no andamento dos despachos na repartição de que V. S. é chefe, não tenho duvida em prestal-o, desde que V. S. m'o peça por meics regulares.

Ninguém é obrigado a fazer ou deixar de fazer qualquer coisa sinão em virtude de lei, segundo preceito constitucional.

Tenha, pois, V. S. a bondade de citar a lei em que se firma para determinar a um negociante que preste informações sobre factos occorridos no expediente da Repartição de V. S., que promptamente obedecerel.

Do contrario, só o farei por solicitação em termos.

Isto deu lugar inspector baixar hontem nova portaria prohibindo entrada Alfandega embora lei alguma autorisasse semelhante violencia.

Facto visa ferir Associação pessoa seu secretario pois não foram pedidas informações quaes quer outros commerciantes. Em vista exposto appellamos para V. Exc. pedindo reparação, providencias immediatas.

Barão de Camocim, Presidente Associação Commercial.

O acto do exm. sr. presidente foi applaudido por toda directoria, que, em seguida, deliberou fosse convocada para uma hora da tarde do dia immediato, uma sessão extraordinaria, para a qual se convidassem não só os membros desta Associação, mas tambem todo o corpo commercial desta praça, afim de serem tomadas medidas com relação ao acto do sr. inspector q', sem basear-se num dispositivo legal, importa numa grave desconsideração a esta sociedade e ao commercio em geral.

Nada mais havendo a tratar se o exm. sr. presidente levantou a sessão, do que para constar eu, Manoel Satyro, secretario, lavrei a presente acta, que vae subscripta pelo sr. presidente e pelo director-secretario.

Bules, assucareiro e manteigueiras de metal garantido recebeu a CASA MENESCAL.

Escovas para Dentes, as melhores que vem ao mercado, vende a CASA MENESCAL.

Empregado Nesta Redacção indica-se um moço laborioso e probe, com alguma pratica de commercio e que deseja arranjar uma collocação, embora modesta, em qualquer casa commercial desta praça

Libro-Papelaria-"Bivar"

DE
Militão Bwar

Rua Major Facundo 74-Fortaleza-Ceará

Deposito dos seguintes livros adoptados na Instrução Publica e Particular, de Estado :-

Patria Brasileira, pelo dr. Virgilio Cardoso de Oliveira.
Mosaico Infantil " " " " " "
Leitura Civica " " " " " "
Geographia Primaria, " " " " " "

Geometria Primaria, pelo Dr. Tito Cardozo de Oliveira

Arithmetica Pratica, pelo dr. Francisco M. Pereira.
Apontamentos de Arithmetica " " " "
Algebra Elementar " " " " " "
Chimica Geral " " " " " "

CASA MENESCAL

Livraria e Papelaria

Louças, vidros e Miudesas

6 e 8-PRAÇA DO FERREIRA--6 e 8

Edital

Alfandega

D'ordem do Ilm. Sr. Inspector d'Alfandega faço publico, para conhecimento dos interessados, que o praso para o registro do imposto de consumo de que trata o art. 3º do Regulamento approved pelo Decreto n. 5.890 de 10 de Fevereiro de 1906, termina no dia 31 de Março impreterivelmente, excepto para os que se estabelecerem depois dessa data e que deverão obter o registro no prazo de oito dias, a contar d'aquelle em que tiverem aberto o estabelecimento, pagando a taxa integral qualquer que seja a epocha em que iniciarem o negocio (Art. 6 do Citado Regulamento.)

Incorrerão na multa de... 100\$000 a 200\$000 os que deixarem de pagar o respectivo registro nos referidos prazos.

Alfandega do Ceará, 13 de Fevereiro de 1907.

José Mendes Pereira

Phenix Caixeiral

De accordo com o que preceitua o art. 4º dos Estatutos desta sociedade, acha-se aberta a matricula desde 1º do corrente e encerrar-se-á definitivamente a 28 deste mez.

A referida matricula será feita por meio de requerimento acompanhado da respectiva importancia e dirigido ao director do mez.

Os srs. associados que ainda não tiverem recebido os Estatutos da sociedade, poderão receber-os na bibliotheca da mesma

Antonio Uchoa Monrão.
Director do mez.

Molduras douradas e prateada recebe novo sortimento a CASA MENESCAL

Relojoaria Franceza
Praça do Ferreira n. 11
Verdadeiros aneis electricos.

Pitulas de Pinhão

DO PHARMACEUTICO

Ildebrando Rego

Curam constipações, nevralgias, congestões (ramo de ar) dores etc.
Preço do vidro 1\$500

Pectoral de angico e eucalyptos—do Pharmaceutico Ildebrando G. do Rêgo é optimo remedio para defluxos, catarrho, constipações, todas as molestias pulmonares—Excellente calmante.
Preço do vidro 1\$500

Vinho tonico do Dr. Caldas, —reconstituinte, bom para convalescentes e pessoas fracas. Contém quina, coca, kola etc.
Preço da garrafinha 2\$500

Pilulas estomacaeas e digestivas,—formula do dr. Luna Freire.
Remedio especial para toda e qualquer molestia do estomago, etc.
Preço da caixa 2\$000

Vende-se na Pharmacia Galeno.

N. 24 Praça do Ferreira n. 24

Collegio S. José (O. S. R.)

Admittido a equiparação p decreto de 14 de Outubro de 1905
QUIXADA'—SERRA DO ESTEVAM

Em consequencia do fallecimento do Revmo D. Mauricio Pichzi, Prior do Mosteiro Santa Cruz e Reitor do Collegio S. José, o Excmo e Revmo. Abade Geral D. Geraldo van Calo e Revmo. Amaro van Emelen, que estava exercendo iguaes cargos, no Rio de Janeiro no Mosteiro de S. Bento e Gymnasio do mesmo nome equiparado ao Gymnasio Nacional.

O Collegio S. José reabrir-se-á no dia 1 de Março. Dentro da 1ª quizenza terão logar os exames de admissão e da 2ª epocha.

—Para a matricula são exigidas as seguintes condições: 1º certidão de idade, 2º atestado de vacinação, revacinação 3º certidão de que não soffre molestia contagiosa ou infecto contagiosa, 4º exame previo de admissão—Os requerimentos devem ser apresentados até o fim do corrente mez.

Roga-se aos srs. paes ou correspondentes dos alumnos que frequentaram o Collegio no anno passado, que antes da reabertura avisem se elles continuam.

Collegio S. José 4 de Fevereiro de 1907

Especialidades Homeopaticas

DO DR. VAN DER LAAN

Premiadas com medalha de OURO na grande Exposição de S. Luiz de 1904

Gottas salvadoras das parturientes—Poderoso medicamento para preparar o trabalho do parto, ajudando no momento, diminuir as dores, prevenir funestas consequencias de uma má posição do feto, expellir as secundinas e favorecer o augmento do leite

Pós vermifugos—Efficazes para a extincção completa dos vermes nas creanças. Oh! mães extremosas, não vacilleis no emprego deste maravilhoso especifico, agradável ao paladar, sem consequencias perigosas, não exigindo purgante nem dieta e nem resguardo.

Gottas antiasthmaticas—Medicamento de effeito garantido e seguro contra a asthma, bronchite asthmatica, asthma cardiaca, por mais inveteradas que sejam.

Anthemis nobilis—Pós para facilitar a dentição. Recommendo as mães de familia esta excellente preparação, de summa utilidade e superior a qualquer outra no periodo da dentição. O seu uso continuado evitará todos os perigos por que passam as crean

ças nessa epocha, taes como: diarrheas, colicas, febres, insomnio, convulsões etc, tornando-as fortes e alegres.

Gottas indigenas—Cura as diarrheas e dysenterias novas e antigas acompanhadas de colicas, tenesmos (puxões) dores intoleraveis no ventre, não só nos adultos como tambem nas creanças. São de effeitos maravilhosos e de um verdadeiro prodigio.

Ellixir antibemorrhagico—Os nos. 1 e 2 curam radicalmente as gonorrhéas novas, antigas ou chronicas em poucos dias.

Kolaptorina—Combate com rapidez prodigiosa as dores de cabeça mais atrozes e todas e qualquer nevralgia e enxaquecas, garantindo, que as pessoas que a usarem obterão maravilhosos resultados.

Orlmtal—Soberano remedio para combater as molestias do estomago e fígado, cujo effeito é garantido pelo seu inventor.

DEPOSITO Pharmacia Amorim

Rua Major Facundo, n. 106
FORTALEZA—CEARA'

Livros Collegiaes

na Casa Menezcal

6 e 8-Praça do Ferreira--6 e 8

CHARUTOS

L. Cabral & Cia

RUA MAJOR FACUNDO 64.A

Chamamos attenção de sua illustre freguezia para as seguintes marcas de charutos de que teem constante deposito para vendas em grosso e a retalho, e a preços os mais modicos possiveis.

De Costa Ferreira & Penna De Stender & Cia De A Caetano da Silva

Bella Bahiana	Dr. Murinho	Victorina
Sympathia	Maricota	Rouquet
Noemia	Japoneza	Roxinhas
Olho	Ondina	Brasilenos
Lindos	Victoria Regia	Turunas
Selectos	Banquete	Marocas
Luzos	Ophelia Especialidade	Leopoldo
Hygh-Life	Superfinos	Bohemios
Corneteiro	Lidia	Cartollinha
Graziella	Quazi de Graça	Nho-Nhos
Rainha Regente	Pio X.	Cartolla
Chiquita	Indigenas	Vulcanos
Ponche	Negrinha	
Cigarrillos Mimozos	Punch	

Em vista do grande e variado sortimento que offerecem ao respeitavel publico, ninguém deixaráde ficar satisfeito quanto á qualidade e preços fazendo uma ligeira visita á Rua Major Facundo 64.A.

Fortaleza
L. G. Cabral & C.

Artigos Religiosos

na Casa Menezcal

11-12

6 e 8-Praça do Ferreira--6 e 8

Solla para Sapateiro

Regulando de 4 a 4 1/2 kilos de primeira qualidade encontra-se na travessa de D. Pedro n. 49.

Augusto Cabral Pianista e Compositor

DE
Musicas Dançantes.
Tocatas até 12/2 da madrugada 20:000
D'ahi por diante cada hora 10:000
R. General Sampaio 68

PECAM

MANTEIGA LEPELLETIER DE J. LEPELLETIER, DE CARENTAN

A MELHOR DE TODAS AS MANTEIGAS

A' venda em todos os armazens e mercearias

A Manteiga Lepelletier é conhecida em todos os mercados do **MUNDO**



Cajuina



Esta bebida de invenção nossa, que a principio denominámos — *Vinho Secco de Cajú*, mas que pela impropriedade do nome e por causa dos imitadores, denominámos depois — *nectar de Cajú* — que somos obrigados ainda por ter apparecido outros productos com a mesma denominação, a chama-la — **CAJUINA** — não é mais do que o succo fresco de cajú, conservado pelo processo de Appert.

Usada com agua gazoza gelada, torna se tão saborosa como o vinho de Champagne. Como refresco, gelada, em tempo de calor, é deliciosa, basta dizer que pode ser usada impunemente, visto não conter alcool de natureza alguma. Ha diversos productos similares, imitações, que peecam todas pelo defeito da manipulação tanto que se vê nadando no liquido zoogleas (mofa branco), o que absolutamente não acontece em nossa preparação. Temos agora registrado o nosso producto — **CAJUINA** — na junta Commercial.

R. Theophilo.

Champagne de Cajú

Bebida privilegiada pelo Governo Federal com a carta patente de invenção sob 4169, preparada pelo pharmaceutico R. Theophilo. Essa bebida espumante é de um sabor agradabilissimo não contém alcool e nem substancias nocivas á saúde, como foi verificado no Laboratorio Nacional do Rio de Janeiro.

Preço da caixa com 24 meias garrafas — 15\$000.

No armazem de João Albano.

Xarope anti-asthmatico de urucu —
Approved pela Directoria de Saude Publica do Rio de Janeiro.

Este precioso medicamento preparado no Ceará, pelo pharmaceutico R. Theophilo desde 1877, é de um effeito poderoso na asthma e bronchite asthmatica.

Não é um cura tudo e tanto que seu autor diz — o xarope de urucu não cura todos os casos de asthma, mas allivia sempre os padecimentos dos doentes dessa molestia.

Vende-se em todas as pharmacias do Ceará.

Preço do vidro 3\$000.

Peitoral de Angico — Approved pela Directoria Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro.

Este medicamento é util nas bronchites.

Calma a tosse e facilita a expectoração. E' preparado pelo Pharmaceutico Rodolpho Theophilo e acha-se a venda em todas as Pharmacias do Ceará.

Preço do vidro 2\$500.

Vinho de jurubeba, ferro e arsenico.

— Preparado pelo Pharmaceutico Rodolpho Theophilo.

A jurubeba é uma planta cujos principios tonicos são geralmente conhecidos. Pessoas ha que se tem curado de engurgitamento do figado e baço, comendo os fructos de jurubeba.

Associado ao ferro e ao arsenico constitue um dos melhores preparados tonicos, de grande valor na anemia e em todas as molestias em que é necessario augmentar os globulos vermelhos do sangue.

Preço pa garrafinha 1\$500

Nervino Theophilo — Preparado pelo Pharmaceutico Rodolpho Theophilo.

E' este um bom remedio para as molestias nervosas. Na propria epilepsia, de todas a mais terrivel, é de um effeito maravilhoso. Cura algumas vezes, porem sempre espaça os ataques e os modera.

Conhecemos epilepticos curados com o *Nervino-Theophilo*, e outros que tinham ataques todas as semanas e depois do uso quotidi no do *Nervino* passaram a ter suas crises de seis em seis mezes. Nas palpações nervosas do coração, nas collicas durante a menstruação, nas insomnias, na falta de respiração é de um effeito prompto.

Pharmacia Pontes.

Elixir de S. Ignacio — Do Pharmaceutico Rodolpho Theophilo — E' um remedio seguro contra as flatulencias do estomago e intestinos e nas enxaquecas.

Pharmacia Pontes.

Opodeldoch de Cumarú — Do pharmaceutico Rodolpho Theophilo, Poderoso anti-rheumatico em fricções sobre a parte doente.

Pharmacia Pontes

Xarope de iodoreto de potassio e cascas de laranjas amargas — do Pharmaceutico Rodolpho Theophilo.

Este xarope feito com as cascas de laranjas amargas frescas é de um perfume suave e sabor tão agradável que disfarça por completo o gosto máo do iodoreto de potassio. A excellencia dessa preparação está não tanto em ser agradável ao paladar, porem em não fazer mal ao estomago, como acontece sempre com os preparados de iodoreto.

Preço do vidro 2\$500

Pharmacia Pontes

Libro-Papelaria Bivar

—DE—

Militão Bivar

ruas — Major Facundo, 74 e Assemblêa. 37

FORTALEZA — CEARA' — BRAZIL

Edições da casa "Bivar"

- Noções de Arithmetica Pratica*, illustrada com muitas gravuras pelo dr. Francisco Marcondes Pereira, br. 1\$500 cart. 2\$000
- Apontamentos de Arithmetica*, tratado elementar de mathematicas, pelo dr. Francisco Marcondes Pereira, br. 4\$ cart. 5\$000
- Algebra Elementar*, pelo dr. Francisco Marcondes Pereira, 2 volumes 10\$000
- Noções de Chimica Geral*, pelo dr. Francisco Marcondes Pereira, br. 5\$ cart. 6\$000
- Todas estas obras foram escriptas de accordo com o programma do Gymnasio Nacional e estão adoptadas official e particularmente em quasi todos os estabelecimentos de Instrução do Paiz.
- Lições de Geographia Geral*, pelo dr. Thomaz Pompeu S. Brasil, Leute de Geographia da ex-Escola Militar — Ceará, 1 vol. cart. 5\$000
- Resumo da Geographia do Ceará*, pelo professor João G. Dias Sobreira, br. com capa 1\$000
- Resumo de Grammatica Portuguesa*, pelo mesmo professor cart. 1\$500
- Cathecismo da Doutrina Christã*, por D. Joaquim José Vieira, 1 vol. br. \$800
- Pequeno Cathecismo da Doutrina Christã*, para uso das crianças \$100
- Taboada Grande*, ou pequenas noções de Arithmetica \$100
- Cartas de B. C.*, ou primeiras noções de leitura \$100
- Cancioneiro do Norte*, por J. Rodrigues de Carvalho br. 2\$000
- Poema de Maio*, versos de J. Rodrigues de Carvalho 2\$000
- Manual do Habeas-corpus*, formulario pratico por N. Silva Lyra Sertaneja, por Hermino de C. Branco, br. 2\$000
- A Fome*, de Rodolpho Theophilo, historia da secca do Ceará vol. br. 3\$000
- A Variola e Vaccinação no Ceará*, de Rodolpho Theophilo br. 2\$000
- Collecção das Leis do Processo Judiciario no Estado do Ceará* 2\$000
- Legislação Municipal no Estado do Ceará*, por Cesidio de A. Martins Pereira br. 3\$000
- Poesias completas*, pelo dr. Manoel Segundo Wanderley br. 2\$000
- Amor e Ciúme* — drama — pelo dr. Manoel Segundo Wanderley, br. 2\$000
- Providencia*, drama, pelo dr. Manoel Segundo Wanderley br. 2\$000
- Brasileiros e Portuguezes*, drama historico, pelo dr. Manoel Segundo Wanderley, br. 3\$000
- As Tres Datas*, drama historico, pelo dr. Manoel Segundo Wanderley, br. 1\$000
- A Promessa*, Drama infantil, por Henrique Castriciano, no prelo, br. 1\$000

Grande deposito de:

- LIVROS sobre instrução primaria, secundaria e curso.
- " " religião.
- " " medicina.
- " " direito e jurisprudencia.
- " " educação civica e moral.
- " " litteratna, etc., etc.

DICIONARIOS e gramatica, selectas e compendios para estudos das linguas: portugueza, franceza ingleza, allemã, hespanhola, italiana, latina e grega.

TRATADOS DE MUSICA para: piano, violino, mandolino, flauta, violão clarineta e compendios de soffeijos.

APEIS: almasso, portuguez, officio, amizade, diplomata, phantasia, seda, de cores e sortidas, algodão cores sortidas, jornal impressão, assetinado e papelão.

CARTOES de: visita, phantasia, tarjados, etc.

ENVELOPPES: commerciaes, diplomata e officios — Objectos para Escriptorio e Repartições Publicas, tintas, etc., etc

O Xarope Peitoral Composto

POR

F. Randolpho X. da Silva

Approvedo pela Inspectoria de Hygiene do Ceará, é o melhor de todos os preparados até hoje conhecidos contra: — *Bronchites, Influenza e affecções pulmonares.*

A efficacia d'este poderoso medicamento, constitue o seu unico reclame.

Acha-se a venda na Rua Senna Madureiran. 85.

INFORMAÇÕES na Praça J. d'Alencar, 14.

Preço . . . 2\$000

7\$500

Por quanto vendo uma duzia de

Vinagre — P. R. R.,

Portuguez, tinto ou branco

Praça do Ferreira n. 38

EMILIO SA'

Sitio

Vende-se um na Aldeota, perto da linha de bond, com diversas fructeiras botadôras, 500 passos quadrados, e cerca de arame.

Quem pretender, dirija-se á Emygdio Pessoa de Araujo Filho, praça Benjamin Constant e rua dr Pedro Borges.

PODEROSO REPARADOR

Vinho Reconstituinte

DO

Dr. M. Moreira da Rocha

Esse vinho é de resultados prodigiosos nas pessoas convalescentes, anemicas, senhoras gravidas e depois do parto. Cura em pouco tempo as flores brancas.

vende-se em todas as boas pharmacias do Estado